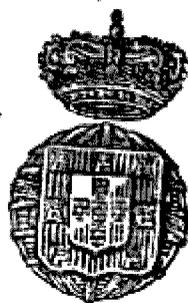


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 13 DE MAIO DE 1818.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora reborant. H O R A T O

Tunes 8 de Novembro.

NO dia 9 do mez passado fundeou nesta enseada o Bergantim *Hespanbol* o *Josefino*, Capitão *Vincente Paulo Mahones*, que conduzia de passageiro *Sidi Hagi Yusef*, Commissario do Dey de *Alger*, para ajustar a paz com esta Regencia, acompanhado de numerosa comittiva.

Foi grande o regozijo deste Bachá ao ver os fetos e indomitos *Algerinos* reduzidos á dura necessidade de serem os primeiros em fazerem proposições de paz, e renunciarem, depois de 12 annos de obstinada guerra, todas as suas pertenções sobre esta Regencia.

Admittido o Commissario *Algerino* com grande solemnidade á presença de S. A., declarou em hum largo discurso, que a liga formada pelas Potencias *Europeas* contra os *Barbarescos* imperiosamente exigia que se juntassem os verdadeiros filhos da Lei para lhes resistirem, e mutuamente se defenderem, e que esquecendo as passadas divisões e inimizadas, e sacrificando o vão pondunor ao interesse geral e reciproco, só se devião daqui em diante olhar como bons irmãos, prontos a acudir e defender seus lares, e a sacrificarem a sua vida e os seus bens em obsequio da patria: que os *Algerinos* já conhecião que as suas fataes guerras contra os *Tunezinos* lhes tinham attrahido a vingança do Profeta (fazendo allusão ao bombardeamento de *Alger* por Lord *Exmouth*), e que por consequencia para expiarem seus erros, e aplacarem a cólera de *Mafoma*, tinham determinando virem elles os primeiros propor a paz, renunciando ás suas antigas pretensões.

Esta atenga, ou falla, pronunciada por hum veneravel *Musulmano* ancião, fez profunda impressão no animo destes Principes e de toda a

Corte, e forão as propostas unanimamente approvadas e admittidas. Em consequencia disso se assignou a paz em todas as Provincias e Cidades desta Regencia, e o Embaixador com a sua comittiva se embarcou logo no mesmo Bergantim *Josefino*, dirigindo-se para *Alger* com o Tratado assignado por este Bachá.

Constantinopla 18 de Dezembro.

Ainda que o novo Dey de *Argel*, *Seid Omar*, foi elevado ao throno por mãos de rebeldes e amotinados, e sem o consentimento do Grão-Senhor, este comtudo trata de lhe dar a investidura, e já se estão preparando para se lhe remetterem, o tetaço, a pellica, e mais presentes do costume em taes occasiões.

Já se recebeu aqui de officio o ajuste da paz entre as Regencias de *Tunes* e *Argel*.

Francfort 27 de Dezembro.

Acaba de publicar-se aqui o seguinte *Ukaté* (ou Edicto) expedido por S. M. I. em *Moscou*:

“ Nos *Alexandre I.*, &c. : Desejando que o temor de Deos, segundo os principios do Christianismo, seja sempre a base da Instrucção publica, houvemos por bem reunir o Ministerio deste ramo com o dos Negocios de todas as Profissões Religiosas, em huma só Administracção, com o titulo de *Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e da Instrucção Publica*. Entendem-se tambem comprehendidos neste Ministerio os assumptos do Synodo Director; de sorte que o Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e da Instrucção publica ha de ter nestes assumptos as mesmas relações com o Synodo, que o Ministro da Justiça tem com o Synodo Director, excepto os assumptos judi-

ciaes, cujo modo de proceder se designa circumstanciadamente nos regulamentos projectados para este novo Ministerio.

Idem 29.

Escrevem da *Georgia* que a 21 de Outubro desabou da montanha de *Kasbeck* huma tão grande massa de gelo, que cubrio até altura de 50 toezas hum espaço de terreno de 3 werstes (mais de meia legua) de comprimento. Parou logo o curso do *Tereck*, que por fortuna ao cabo de tres dias abriu caminho por baixo da neve. No meio dos estragos, que causou, conta-se por felicidade não ter feito damno a pessoa alguma. Havia já nove annos que não succedia cousa igual, apezar de que os habitantes tem calculado que costuma succeder isto de 7 em 7 annos, mas sempre no principio do verão, quando os gellos se derretem.

Trieste 26 de Dezembro.

Achão-se actualmente na *Croacia* hum Commissario e hum Constructor *Inglezes*, os quaes vão fazer hum grande corte de arvores de carvalho para construcção de navios de guerra, com o projecto de embarcarem a madeira em *Fiume* para *Inglaterra*.

O Bachá do *Egypto* enviou tambem quatro dos seus subditos á *Italia*, onde se empregão, debaixo da direcção de constructores deste paiz na construcção de 30 embarcações pequenas e chatas a proposito para os rios, as quaes hão de conduzir-se ao *Egypto*.

O Imperador, precedendo o mais rigoroso exame, concedeo privilegio exclusivo em todos os seus Estados ao Maquinista *José Thumel*, que inventou huma maquina, com a qual se mantem em continuo e não interrompido movimento qualquer moínhão, empregando se unicamente 80 até 100 arrobas de agua e dois homens. Por meio do mesmo mecanismo se levantão com o auxilio de hum só homem e em hum minuto 25 pés cubicos de agua a 12 pés de altura, proporcionando assim as maiores vantagens a todas as maquinas de impulso, e ás minas, assim como nos incendios. Do mesmo modo, empregando esta maquina nas embarcações, põe-as em movimento sem adjutorio de animaes nos canaes e lagos.

Igual privilegio concedeu S. M. I. ao Relojoeiro *Antonio Lebersorger*, precedendo o costumeado exame, para huma maquina de novissima invenção, mediante a qual, e sem força impulsiva de animal ou de fogo, podem subir pelos rios os barcos carregados.

Lisboa 10 de Fevereiro.

Foi-nos remettida a seguinte noticia de hum dos mais illustres Sabios Portuguezes ha pouco fallecido.

“ *Antonio Ribeiro dos Santos*, Doutor na Faculdade de Canones pela Universidade de *Coimbra*, Freire Conventual da Ordem Militar de *Santiago* no Real Collegio das Ordens Militares, do Conselho d'ELREI Nosso Senhor, Deputado da Meza da Consciencia e Ordens, da Junta do Real Estado e Caza de *Bragança*, da Bulla da Cruzada, e do Santo Officio: Socio da Academia Real das Sciencias de *Lisboa* e da *Celtica de Paris*, Primeiro Bibliothecario Mór da Real Bibliotheca Publica, e Chronista da Real Caza de *Bragança*, falleceu nesta Cidade em 16 de Janeiro do corrente anno, tendo nascido em *Massarellas*, suburbio da *do Porto*, em 30 de Março de 1740.

“ Deixou á Real Bibliotheca Publica todas as suas obras manuscritas, que são muitas, e igualão em merecimento ás que correm impressas em seu nome, no de *Elpino Duriense*, e *Anonymas*; e para que não tivessem descaminho por seu fallecimento, as havia mandado depositar na mesma Real Bibliotheca em estante separada, com hum catalogo methodico de todas ellas, e de outros manuscritos preciosos, que possuia, e de que tambem lhe fizera doação.

“ A julgar pelas obras, e trabalhos litterarios, que existem deste emdito Magistrado, foi hum grande investigador de Antiguidades, e pôde se affirmar com affouteza, que ninguem até agora teve estudos mais largos, nem mais apurados, da *Historia* e *Lingua Portugueza*, em que escrevia com muita pureza, propriedade e elegancia. Com igual esmero e apuramento cultivou as Sciencias Ecclesiasticas, na Universidade de *Coimbra*, onde as ensinou com applauso. As suas Poesias se fazem recommendaveis pela Moral, que em si encerrão, e dão bem a conhecer a bondade e igualdade do seu caracter.

“ Sabio, e honrador dos Sabios, sem vaidade nem orgulho, justo e admirador dos justos, sem affectação nem inveja, amante da gloria como todos os homens, mas sem affronta da decencia, nem desprezo dos que tambem aspiravão a ella. Como tal se apresenta á Posteridade este homem respeitavel. ”

Vienna 3 de Janeiro.

Espera-se aqui dentro de oito dias huma Deputação do Commercio de *Trieste* para appresentar a S. M. a Imperatriz hum presente de 50 du-

cados por occasião do seu casamento, segundo o estilo do paiz.

O Principe de *Erba-Odescalchi* foi nomeado pelo Imperador para seu Embaixador junto da Corte de *Madrid*; e ao Principe *João de Liechtenstein* se lhe deu huma commissão muito importante.

Zurich 13 de Janeiro.

O Directorio federativo recebeu a seguinte declaração da Corte de *Madrid*, relativa ao reconhecimento da neutralidade *Helvetica*, e que se publicou na *Gazeta de Lausane*:

“Grandes e bons amigos: — As circumstancias, que tem retardado o arranjo dos negocios, que interessão a nossa Coroa, e que se achão indecisos desde o Congresso reunido ultimamente em *Vienna*, nos tem impedido de expedir o Acto, que reconhece a neutralidade e a inviolabilidade da vossa Confederação, e do seu territorio. De hum dia para outro aguardavamos poderlo fazer, conforme os vossos desejos expressos nas cartas, que ultimamente nos dirigistes; e como effectivamente he chegada a época de dar a nossa accessão aos arranjos feitos pelo Congresso, mediante a conclusão das questões relativas aos nossos interesses, e para vos dar quanto antes huma prova da nossa amizade, aqui vos remettemos incluso o Acto da nossa accessão, que vos será entregue pelo nosso Ministro Residente *D. Luiz Martinez de Viegol*, assegurando-vos ao mesmo tempo da nossa amizade, e dos vo-

ros, que fazemos pela prosperidade da vossa Confederação.

“Dado no nosso Palacio de *Madrid* a 6 de Julho de 1817.”

(Assignado)

“Vosso bom amigo,
FERNANDO.

Acto Real

“Em consequencia da declaração feita no Congresso de *Vienna*, a 30 de Março de 1815, sobre o arranjo dos negocios da Nação *Suissa*, foi assignado em *Paris* pelos Plenipotenciarios das Potencias Alliadas, a saber, *Austria, França, Grã Bretanha, Prussia, e Russia*, a 10 de Novembro de 1815, o Acto de reconhecimento da neutralidade perpetua da *Suissa*, e da inviolabilidade do seu territorio.”

(Segue-se o theor do Acto em lingua Franca.)

“Temos resolvido declarar solememente, como fazemos, a nossa accessão ao Acto de reconhecimento e de garantia da neutralidade perpetua da *Suissa*, e da inviolabilidade do seu territorio. Em consequencia Nós nos obrigamos a reconhecer e respeitar a dita neutralidade, e a não obrar contra ella, estando, como estamos, persuadidos de que isto interessa ao bem geral da *Europa*, e de que a *Suissa*, pelos sacrificios, que fez a favor da causa dos Soberanos legitimos, merece toda a consideração das outras nações.”

“Dado no nosso Palacio de *Madrid* a 6 de Julho de 1817.” — (Assignado) FERNANDO.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 8 do corrente. — *Rio Grande*; 15 dias; B. *Piedade*, M. *Antonio Petra Bitancourt*, C. a *Francisco Xavier Pires*, carne, couros, trigo e sebo. — *Angola*; 38 dias; B. *Vulcano*, M. *José Malaquias de Oliveira*, C. a *Francisco José Gomes e Camp.*, escravos. — *Illa Grande*; 3 dias; L. *Conceição e S. Francisco de Paula*, M. *José Ferreira*, C. ao M., caffè e arroz.

Dia 9 dito. — *Goa*; 100 dias; N. *Trajano*, Com. o 1.º Ten. Hon. *José Theodoro de Andrade*, C. a *Antonio Gomes Barrozo*, fazendas do *Malabar*, pimenta, cera e cardamomo. — *Rio de S. João*; 7 dias; L. S. *Joaquim Viajante*, M. *Antonio José Gonçalves*, C. a *Antonio José da Cunha*, madeira e arroz. — *Santos*; 8 dias; L. *Aurora*, M. *Manoel José Gonçalves*, C. ao M., assucar.

Dia 10 e 11 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 8 do corrente. — *Gibraltar*; Bombarda

Ing. Boa Esperança, M. *Paulo Parady*, caffè. — *Mocambique*; B. *Serpente*, M. *Eusebio José da Cunha*, fazendas. — *Rio Grande*; B. *Santo Antonio Bom jardim*, M. *Joaquim Pedro Ferreira*, lastro. — *Paranaguá*; S. *Pensamento feliz*, M. *José Vieira Belém*, fazendas — *Santos*; S. *Conde de Palma*, M. *Antonio Francisco Gomes*, lastro. — *Illa Grande*; L. S. *José Monte Carmelo*, M. *José de Oliveira Tenorio*, lastro. — *Parati*; L. *Senhora do Carmo*, M. *Antonio Balbazar de Souza*, lastro.

Dia 9 dito. — *Benguela*; B. *Amastor*, M. *Valeriano José de Seixas*, sgoidente e fazendas. — *Rio Grande*; B. *Negro*, M. *Luciano José de Oliveira*, fazendas e vinho. — *Dito*; S. *Novo Navegante*, M. *Manoel José da Silva*, lastro. — *Cabo frio*; L. *Senhora da Conceição*, M. *Antonio Alves dos Reis*, lastro.

Dia 10 dito. — *Falmouth*, P. *Ing. Willington*, Com. *William Raymon*.

Dia 11 dito. — (Nenhuma Salida.)

A V I S O S:

Sahio á luz: *Alvará em que S. M. Ha por bem Estabelecer penas, para os que fizerem commercio prohibido de escravos; e Dar as convenientes providencias a respeito daquelles escravos, que em consequencia das sobreditas penas ficarem libertos.* Vende-se na loja da Gazeta, e na Impressão Regia a 50 réis.

Sahio á luz a I. Parte da interessante Obra — *Memoria dos Beneficios Politicos do Governo de ELREI Nosso Senhor, por José da Silva Lisboa.* Vende-se na loja da Gazeta a 480 em broxura, onde se ha de vender a II. Parte, que fica no prélo.

Na loja da Gazeta se acha. — *Invasão da Russia e destroço do Exercito Francez, traduzido do Francez por D. Joanna Margarida Ribeiro da Silva, 960.*

Vende o armazem de molhados na rua do Rozario N.º 43, com muito boa armação e bons commodos, *Joaquim José de Oliveira Braga, rua da Alfandega N.º 24, lado direito.*

Quem tiver contas a ajustar com a Embaixada de S. M. I. e R. A. o Imperador d' *Austria*; ou com alguma das pessoas a ella pertencentes, se deverá dirigir á residencia do Excellentissimo Embaixador, no preciso termo de doze dias, a contar da data deste annuncio: bem como dentro do mesmo termo se deverão dirigir a bordo da Fragata *Austriaca*, denominada *Austria*, as pessoas, que tiverem contas pendentes com o Commandante, Officiaes ou equipagem della, ou da outra Fragata igualmente *Austriaca*, denominada *Augusta.* Rio de Janeiro 9 de Maio de 1818.

Leão Cohn, Corretor desta Praça, faz sciente, que mudou-se da rua da *Alfandega* para a dos *Pescadores* N.º 18, primeiro andar á mão esquerda hindo para *Santa Rita*, antes de chegar á rua da *Quitanda*, onde continúa a tratar de compras, vendas, descontos, e cambios, encarrega-se igualmente de fazer seguros nas companhias estabelecidas, e com negociantes particulares, registrando as apolices na caza dos Seguros; levando de corretagem por compras, ou vendas $\frac{1}{2}$ por cento, por descontos e effectuar seguros particulares $\frac{1}{4}$ por cento, por negociar letras de cambio e effectuar seguros nas companhias $\frac{1}{2}$ por cento. Como para o futuro não pertende occupar-se em outro negocio se não de corretor, em que tem huma larga experiencia, e em que empregará toda vigilancia, podem as pessoas, que se quizerem servir do seu prestimo, ficar certas no seu segredo, actividade e prontidão, entregando-se-lhe as listas das letras para descontar, e avisando as que tiverem dinheiro a dispor, verbalmente ou por escrito, desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde nos dias de serviço.

Recetta e despeza que teve o Thesoureiro actual da Real Caza da Santa Misericordia desta Corte, José Antonio dos Santos Xavier, nos 3 mezes Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno.

R E C E I T A.

Rendimentos das propriedades, fóros e laudemios	5:458	427
Item tumbas, e caixões	820	840
Item diversos recebimentos e despacho maritimo, e de curados á sua custa, e creados de Sua Magestade	6:033	419
Item pela Caza da Fazenda, e diversas esmolas	2:269	520
Item legados e outros recebimentos em dinheiro	1:565	640
	<hr/>	<hr/>
Excede a Receita á Despeza	17:047	909
	2:592	297
	<hr/>	<hr/>
	19:640	206

D E S P E Z A.

Excesso da Despeza á Receita dos 3 mezes de Outubro, Novembro e Dezembro	3:674	989
Importe dos generos comprados para a despensa, retificação de cazas e Missas pelos Irmãos fallesidos	2:508	282
Item contas mensaes, dividas pagas, despezas judiciaes, e diversas despezas como da conta por extenso	1:586	520
Item carne verde, farinha de trigo, lenha, materiaes	2:062	780
Item ordenados e despeza pela caza da Fazenda feita pelos Senhores Mordomos e na Semana Santa	9:807	636
	<hr/>	<hr/>
	19:640	206